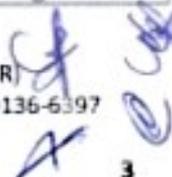




Data	18/11/2024	Horário Início	16h00	Horário Término	18h00
Ata n.º 11/2024	Reunião Ordinária				
Colegiado	Comitê de Investimentos				
Local	IPASEMAR – Folha 32 – Quadra 14 – Lote 10 – Nova Marabá – Marabá-PA				
Participantes	- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes (Gestora de Recursos e Membro Titular do COINVEST) - Rita de Cássia Rodrigues Oliveira (Membro Titular do COINVEST) - Marlúcia Saraiva Vasconcelos (Membro Titular do COINVEST)				
Convidados	- Athos César Pinheiro Filho (Coordenador de Tesouraria).				
Pauta	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Abertura e informes da Presidência</li><li>2. Avaliação do desempenho da carteira do IPASEMAR – 10/2024</li><li>3. Acompanhamento dos repasses das contribuições e parcelamentos</li><li>4. Cenário econômico e carteiras sugeridas</li><li>5. Análise e discussão do cenário econômico</li><li>6. Informações sobre os fundos de investimentos em carteira</li><li>7. Fatos relevantes divulgados<ol style="list-style-type: none"><li>7.1 Comunicado aos Cotistas – PIATÃ FI RF LP PREVID CP</li></ol></li><li>8. Credenciamento de Instituições<ol style="list-style-type: none"><li>8.1 Banco Daycoval S.A. – CNPJ 62.232.889/0001-90- Administrador</li></ol></li><li>9. Análise de Fundos de Investimentos<ol style="list-style-type: none"><li>9.1 BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI – CNPJ 00.822.059/0001-65</li></ol></li><li>10. Decisão sobre movimentação dos recursos previdenciários<ol style="list-style-type: none"><li>10.1 Deliberação sobre resgate para pagamento:<ol style="list-style-type: none"><li>10.1.1 Benefícios previdenciários da competência 11/2024;</li><li>10.1.2 Despesas administrativas;</li></ol></li><li>10.2 Deliberação sobre aplicação dos recursos recebidos e seus rendimentos:<ol style="list-style-type: none"><li>10.2.1 Repasses das contribuições previdenciárias – 10/2024, Parcelamentos, Amortização do fundo PIATÃ FI RF LP PREVID CP, Dividendos recebidos do RB CAPITAL RENDA II FII, COMPREV e Juros Semestrais do BB PREVID RF TP VÉRTICE 2027 FI, CC 7916-2;</li><li>10.2.2 Aporte financeiro e Juros Semestrais do BB PREVID RF TP VÉRTICE 2027 FI, CC 113.572-4.</li></ol></li><li>10.3 Outras deliberações sobre aplicação e resgate</li></ol></li><li>11. Documentos recebidos</li><li>12. Emissão do Relatório Semestral de Diligência</li><li>13. Reunião sobre Atualização do Plano de Liquidação (PIATÃ FI RF LP PREVID CP)</li><li>14. Outros assuntos</li><li>15. Encerramento</li></ol>				
Informes	Justifica-se a ausência do Sr. Karam El Hajjar (Diretor Financeiro e Membro Titular do COINVEST), por estar em outras atividades.				

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<b>1. Abertura e informes da Presidência</b>	<p>Verificado o quórum, a Diretora-Presidente, iniciou a presente reunião cumprimentando os presentes, e em seguida fez considerações sobre o cenário econômico, com base nos documentos fornecidos por instituições financeiras e de acordo com o Comentário Econômico emitido pela Di Blasi Consultoria Financeira. Logo depois, mencionou o total de receitas recebidas, sendo, R\$ 11.872.449,58 (onze milhões oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), composto pelo somatório das contribuições previdenciárias relativas ao mês 10/2024, parcelamentos, amortização do fundo PIATÁ FI RF LP PREVID CP, dividendos do fundo RB CAPITAL RENDA II FII, COMPREV, Juros Semestrais do BB PREVID RF TP VÉRTICE 2027 FI e suas respectivas rentabilidades, disponíveis na conta 7916-2, e R\$ 2.515.160,98 (dois milhões quinhentos e quinze mil cento e sessenta reais e noventa e oito centavos), que correspondem ao pagamento do aporte financeiro referente à competência de 11/2024, Juros Semestrais do BB PREVID RF TP VÉRTICE 2027 FI e suas respectivas rentabilidades, disponíveis na conta 113.572-4 (APORTE). Na sequência, mencionou ainda, a previsão do valor para custear a folha de pagamento de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) referente a competência 11/2024, estimado em R\$ 6.100.159,62 (seis milhões cem mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), o valor previsto para custear a folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referente a competência 11/2024, estimado em R\$ 134.669,69 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), e o valor para pagamento das demais despesas administrativas, estimado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Concluindo, destacou a rentabilidade da carteira no mês 10/2024, assim como o total de recursos aplicados até a presente data. Passando a palavra ao Coordenador de Tesouraria.</p>
<b>2. Avaliação do desempenho da Carteira – 10/2024</b>	<p>Considerando a ausência justificada do Diretor Financeiro, o Coordenador de Tesouraria detalhou a posição da carteira referente ao mês 10/2024, mencionando seu desempenho, representado por 0,4377% x 0,9624% da meta atuarial, ou seja, um atingimento de 45,4790% em relação à meta do mês. No ano, a carteira apresentou uma rentabilidade de 4,7089% x 8,1168%, ou seja, atingindo 58,0132% da meta atuarial para o período. Foram apresentados para subsidiar a análise e deliberação do colegiado, os relatórios contendo dados atualizados das receitas e despesas e dos investimentos, a saber: balancetes de receitas e de despesas, contendo dados de previsão e da execução orçamentária, com fluxos de caixa das receitas e das despesas para análise da situação financeira e orçamentária e o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês 10/2024. Foram repassados e debatidos o cenário econômico atual e as projeções dos principais indicadores macroeconômicos para o ano de 2024 e 2025, considerando as perspectivas expostas no Comentário Econômico da Di Blasi Consultoria Financeira, análises de cenários econômicos fornecidos</p>

	<p>pelas principais instituições financeiras e outros documentos relevantes citados nesta ata. Foi analisado também, o desempenho dos fundos presentes na carteira do IPASEMAR, considerando o resultado no mês, no ano e nos últimos 12 meses, assim como as medidas de risco e percentuais de exposição, observando os enquadramentos dos fundos de acordo com a Política de Investimentos 2024 e a Resolução CMN nº 4.963/2021.</p>
<p><b>3. Acompanhamento dos valores de repasse das contribuições e parcelamentos</b></p>	<p>O Coordenador de Tesouraria apresentou relatório contendo informações de que os valores das contribuições com vencimento até a presente data encontram-se creditadas e os pagamentos das parcelas com vencimento até a data desta reunião, referentes aos parcelamentos firmados com o Ente, foram pagos.</p> <p>Cabe registrar que o valor de R\$ 11.469,41 (onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), referente a contribuição patronal da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), dos servidores lotados nas Regionais, conforme disponível no sistema bancário, o pagamento foi efetuado nesta data (18/11/2024), com previsão para ser creditado em 20/11/2024.</p>
<p><b>4. Cenário Econômico e Carteira Sugerida</b></p>	<p>Foram recebidos e considerados para análise do colegiado, documentos emitidos por instituições financeiras, consultoria de investimentos, e demais órgãos, com dados, projeções e análises econômicas, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Comentário Econômico da Di Blasi Consultoria Financeira referente ao mês 10/2024;</li> <li>Boletim RPPS emitido pela Caixa Asset;</li> <li>Focus – Relatório de Mercado divulgado em 18/11/2024;</li> <li>Carteira Sugerida emitida pela Caixa Asset;</li> <li>Ata da 266ª Reunião do Copom.</li> </ol>
<p><b>5. Análise e discussão do cenário econômico</b></p>	<p>Na sequência, o colegiado analisou o Relatório Mensal de Investimentos emitido pela Di Blasi Consultoria Financeira, que contém os dados atualizados da carteira de investimentos do IPASEMAR, com horizontes de curto, médio e longo prazo, emitindo na sequência o Parecer nº 011/2024, sobre sua conformidade. Analisou também, os extratos de investimentos do Instituto, bem como, os cenários e perspectivas econômicas do mercado financeiro e carteiras sugeridas fornecidas pelas instituições credenciadas.</p> <p>Na discussão sobre o cenário econômico foram abordados os desdobramentos das reuniões de decisão de política monetária no Brasil e nos Estados Unidos da América (EUA). No Brasil, a autoridade monetária decidiu por unanimidade pela elevação em 0,50 p.p., da taxa básica de juros, que passou para 11,25% a.a. Já nos EUA, o <i>Federal Open Market Committee</i> (FOMC), decidiu pela redução em 0,25 p.p. dos juros no país norte-americano. Nos EUA, o <i>Consume Price Index</i> (CPI), variou 0,2% em outubro, na comparação com o mês anterior. A variação veio em linha com o consenso do mercado. No mês de outubro, dados do <i>Payroll</i>, registraram</p>



	<p>a criação de 12 mil empregos não agrícolas, número bem abaixo do esperado. No Brasil, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apresentou variação de 0,56%, em outubro. No ano o índice acumula variação de 3,88%, e nos últimos 12 meses, de 4,76%. Dados do mercado formal de trabalho no Brasil, de acordo com o Caged, apresentaram a criação de 247 mil vagas de trabalho em setembro de 2024. Na renda fixa, o mês de outubro apresentou as seguintes variações, o CDI retornou 0,93%, o IRF-M 1, 0,84%, o IRF-M, 0,21%, o IMA-B 5, 0,74% e o IDKA IPCA 2A, 0,81%. Do lado negativo, o IMA-B, retornando -0,65%, o IMA-B 5+, com -1,66%, e o IRF-M 1+, -0,14%. O aumento da percepção do risco fiscal, e conseqüente elevação dos juros no Brasil, abertura nos vencimentos mais longos da curva de juros, além de incertezas sobre os impactos das medidas econômicas adotadas pelo novo presidente eleito dos EUA, mantiveram a volatilidade no mercado doméstico de renda fixa. Na renda variável, o mês de outubro ficou com os seguintes retornos: No campo negativo, o Ibovespa com -1,60%, o S&amp;P500, -0,99%. Já no positivo, o Global BDRX, com 6,02%. Apesar dos fundamentos (múltiplo P/E) indicarem a bolsa descontada em relação a sua média histórica, o balanço de riscos tem indicado cautela na exposição no segmento.</p>
<b>6. Informações sobre os fundos em carteira</b>	<p>6.1. PIATÃ FI RF LP PREVIDENCIARIO CP – CNPJ 09.613.226/0001-32 – Encaminhou documento contendo a composição da carteira, o histórico de cota e o extrato consolidado referente à competência 10/2024;</p> <p>6.2. RB CAPITAL RENDA II FII – CNPJ 09.006.914/0001-34 – Disponibilizou documento com as informações sobre pagamento de proventos com data-base 31/10/2024, pago em 14/11/2024 e Relatório Gerencial referente ao mês 09/2024.</p>
<b>7. Fatos relevantes</b>	<p>7.1. Foi divulgado em 21 de outubro de 2024, pela Genial Gestão Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 22.119.959/0001-83, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, cj. 91, parte, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132 (“Genial”), na condição de gestora do Piatã Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Previdenciário Crédito Privado (“Fundo”), Comunicado aos Cotistas, o qual descreve o ativo a que se refere o comunicado, as estratégias de recuperação adotadas, os valores recebidos até o presente, dos quais destaca-se o recebimento:</p> <p>7.1.1 Em 5 de setembro de 2024, o Fundo recebeu a sexta parcela referente a venda do imóvel, no valor de R\$ 208.456,26; e</p> <p>7.1.2 Em 7 de outubro de 2024, o Fundo recebeu a sétima parcela referente a venda do imóvel, no valor de R\$ 262.920,67.</p> <p>O documento conclui que o Plano de Liquidação do Fundo, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 5 de outubro de 2020, prevê que devem ser feitas amortizações aos cotistas, após eventos de pagamento das operações privadas ou de recuperação de crédito, desde que haja caixa suficiente para suportar as despesas do Fundo, e que a Genial informa que a amortização do valor total recebido está programada para o dia 21 de outubro de</p>

	<p>2024, uma vez que não implicará em prejuízo imediato aos cotistas, pois o Fundo possui recursos em caixa suficientes para sua manutenção até o final do seu prazo de liquidação, prevista para dezembro de 2024.</p>
<b>8. Credenciamento de Instituições</b>	<p>Em consonância com os artigos 103, 104 e 106, da Portaria MTP N.º 1.467/2022, considerando também, o contido no inciso VI, do Artigo 1º, da Resolução CMN N.º 4.963/2021, e ainda o disposto na Portaria N.º 168/2022 do IPASEMAR, foi credenciada a instituição abaixo discriminada, sendo o respectivo termo, juntamente com a documentação analisada, encaminhado ao Conselho de Administração para homologação:</p> <p>8.1 Banco Daycoval S.A., CNPJ 62.232.889/0001-90, na condição de ADMINISTRADOR, conforme Termo de Credenciamento do Administrador ou Gestor de Fundos de Investimento n.º 007/2024 – Protocolo n.º 852/2024.</p>
<b>9. Análise de Fundos de Investimentos</b>	<p>Considerando os artigos 107, 108 e 113 da Portaria MTP N.º 1.467/2022 e em atenção aos parâmetros estabelecidos na Resolução CMN N.º 4.963/2021, foi analisado o seguinte fundo de investimento:</p> <p>9.1 BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 00.822.059/0001-65;</p>
<b>10. Decisão sobre movimentação de recursos previdenciários</b>	<p>Em seguida, considerando a análise realizada pelo colegiado com base nas informações disponíveis, ficou decidido pelo Comitê de Investimentos para deliberação do Conselho de Administração que:</p> <p>10.1. Quanto ao resgate para pagamento:</p> <p>10.1.1. Para custear a folha de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) referente à competência 11/2024, no valor total estimado de R\$ 6.100.159,62 (seis milhões cem mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sejam utilizados os valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2;</p> <p>10.1.2. Para custear a folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referente à competência 11/2024, no valor total estimado de R\$ 134.669,69 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), e o pagamento das demais despesas administrativas, estimadas em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sejam utilizados os valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 57.582-8, por se tratar de recursos da taxa de administração do IPASEMAR.</p> <p>10.2. Quanto a aplicação dos recursos recebidos e seus rendimentos:</p> <p>10.2.1. Dos valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO</p>

RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, no ato desta reunião, a saber, R\$ 11.872.449,58 (onze milhões oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), composto pelo somatório das contribuições previdenciárias relativas ao mês 10/2024, parcelamentos, amortização do fundo PIATÃ FI RF LP PREVID CP, dividendos do fundo RB CAPITAL RENDA II FII, COMPREV, Juros Semestrais do BB PREVID RF TP VÉRTICE 2027 FI e suas respectivas rentabilidades, após efetuado o pagamento da folha de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) referente a competência 11/2024, aplicar o valor residual, inclusive sua rentabilidade, no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.418/0001-49, considerando a atual conjuntura econômica, com a taxa básica de juros em patamar elevado, o que beneficia o CDI, permitindo ao fundo entregar rentabilidade compatível com a meta atuarial, e contribuindo para redução da volatilidade da carteira, o fundo já integra a carteira do IPASEMAR, está aderente ao seu benchmark, sendo compatível com a Política Anual de Investimentos e legislação vigente. A aplicação foi aprovada por unanimidade pelos membros titulares presentes.

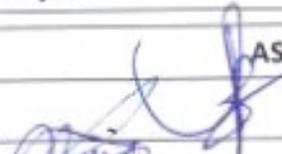
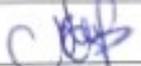
10.2.2. Os valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 113.572-4 (APORTE), no ato desta reunião, a saber, R\$ 2.515.160,98 (dois milhões quinhentos e quinze mil cento e sessenta reais e noventa e oito centavos), que correspondem ao pagamento do aporte financeiro referente à competência de 11/2024, Juros Semestrais do BB PREVID RF TP VÉRTICE 2027 FI e suas respectivas rentabilidades, sejam aplicados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.418/0001-49, de igual forma ao descrito no item anterior, foi considerada a atual conjuntura econômica, com a taxa básica de juros em patamar elevado, o que beneficia o CDI, permitindo ao fundo entregar rentabilidade compatível com a meta atuarial, e contribuindo para redução da volatilidade da carteira, o fundo já integra a carteira do IPASEMAR, está aderente ao seu benchmark, sendo compatível com a Política Anual de Investimentos e legislação vigente. A aplicação foi aprovada por unanimidade pelos membros titulares presentes.

10.3. Quanto a outras deliberações sobre aplicação e resgate:

- 10.3.1. Na hipótese de os valores das despesas administrativas serem superiores aos estimados, deverá ser utilizado do valor disponível no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 57.582-8;
- 10.3.2. De igual modo, na hipótese de os valores do pagamento dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) serem superiores aos estimados, deverá ser utilizado do valor disponível no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, independente da competência a que se referirem.
- 10.3.3. Os valores destinados ao pagamento de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) do mês 11/2024, deverão permanecer alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, na conta 7916-2, até a data dos devidos pagamentos;
- 10.3.4. Os valores destinados ao pagamento da folha de pagamentos dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referente à competência 11/2024, deverão permanecer alocados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, na conta 57.582-8, até a data dos devidos pagamentos;
- 10.3.5. Os valores disponíveis na conta 110.679-1, que objetivam o pagamento de despesas administrativas via cartão de crédito, possuem aplicação e resgate automáticos por ocasião da sua movimentação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ nº 13.077.415/0001-05;
- 10.3.6. Os valores creditados referentes aos recursos previdenciários da competência 11/2024, bem como outros valores oriundos dos ativos da carteira do IPASEMAR vinculados a conta 7916-2, sejam alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, para posterior análise e sugestão de investimento do comitê.
- 10.3.7. Os valores creditados referentes ao aporte financeiro da competência 12/2024, bem como outros valores oriundos dos ativos da carteira do IPASEMAR vinculados a conta 113.572-4, sejam alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-



	05, da conta 113.572-4 (APORTE), para posterior análise e sugestão de investimento do comitê.
<b>11. Documentos recebidos</b>	Foi recebido o Despacho Nº 94/2024/COINV/CGAAI/DRPPS/SRPC-MPS, de 31 de outubro de 2024, relativo ao Processo nº 10133.001525/2024-96, em resposta ao envio do Relatório Trimestral de Acompanhamento do fundo PIATÃ FI RF LP PREVID CP – CNPJ 09.613.226/0001-32. O Documento descreve de maneira resumida a situação dos ativos que compõem a carteira do fundo. Ressalta que o IPASEMAR por meio do Relatório Trimestral de Acompanhamento tem acompanhado com diligência as informações disponibilizadas pela gestora do fundo. Conclui que no próximo relatório é importante constar o registro das eventuais perdas e demonstração de que a aplicação desenquadrada não foi considerada como ativo garantidor dos compromissos do plano de benefícios. (Documento anexo)
<b>12. Relatório Semestral de Diligência</b>	Foi elaborado e aprovado pelo Comitê de Investimentos o Relatório Semestral de Diligência de Lastros dos Títulos Públicos e Demais Produtos da Carteira de Investimento do IPASEMAR referente ao 1º Semestre de 2024, que após registro nesta Ata será encaminhado ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal do IPASEMAR para conhecimento.
<b>13. Reunião sobre Atualização do Plano de Liquidação (PIATÃ FI RF LP PREVID CP)</b>	<p>13.1. No dia 7 de novembro de 2024, às 11 horas, por meio de videoconferência realizada através da plataforma Microsoft Teams, foi realizada reunião para discutir as estratégias adotadas pela Gestora do fundo para sua liquidação. Na ocasião foram respondidos pela Gestora questionamentos proferidos pelos cotistas, conforme descrito abaixo:</p> <p>13.1.1. Ação falimentar contra a Muriel do Brasil (antiga GFG): Informamos que, conforme discutido na reunião, foi proferida decisão em 16 de outubro de 2024 para a citação das empresas GFG Cosméticos Ltda. e Flashbel Comercial Cosméticos Ltda. na ação falimentar movida pelo fundo Piatã contra a Muriel do Brasil. Entretanto, em contato recente com o cartório, fomos informados que a carta de citação ainda não foi entregue à devedora. Por essa razão, o prazo para contestação pela devedora ainda não foi iniciado.</p> <p>13.1.2. Venda da sucata de Camaquã: Na reunião, também foi mencionado que a sucata de Camaquã foi vendida por R\$ 226.000,00 em 4 de abril de 2023. O fundo protocolou uma petição em 17 de abril de 2023, solicitando que fosse definida a forma de divisão do valor arrecadado com essa venda entre o fundo Piatã e a Camaquã. Este pedido foi reiterado em 26 de dezembro de 2023. Até o momento, o juiz ainda não se manifestou quanto à divisão do montante. Dessa forma, o escritório Cescon Barrieu irá peticionar, sugerindo a divisão do valor em partes iguais: 50% para o fundo Piatã e 50% para a Camaquã.</p>

	<p>13.1.3. Imóvel Grupal: Com relação ao imóvel da Grupal, reiteramos o questionamento à administradora sobre o provisionamento do ativo na carteira e estamos no aguardo de um retorno. De todo modo, solicitaremos a reavaliação do imóvel na carteira para garantir uma avaliação atualizada e precisa.</p>
<p><b>14. Outros Assuntos</b></p>	<p>Ficou deliberado que sobre as movimentações financeiras necessárias para custear o pagamento do abono anual para aposentados e pensionistas do IPASEMAR e para pagamento do 13º salário aos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR, serão objeto de reunião extraordinária deste colegiado a ser realizada em data e horário a serem definidos pelos membros titulares do Comitê de Investimentos.</p>
<p><b>15. Encerramento</b></p>	<p>Nada mais havendo para deliberação a Diretora-Presidente encerrou a reunião, e eu Rita de Cássia Rodrigues Oliveira, lavrei esta ata a ser assinada após aprovação.</p>
<b>NOMES</b>	<b>ASSINATURAS</b>
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES	
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	
MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS	
ATHOS CÉSAR PINHEIRO FILHO	